

Câmara Municipal de Sorriso ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

INDICAÇÃO Nº 166/2010

Lido na Sessão

2 4 10010 2010

INDICO A LIMPEZA IMEDIATA DE TODOS OS TERRENOS URBANOS BALDIOS, COM REGULARIDADE E DE FORMA CONSTANTE NO LOTEAMENTO ROTA DO SOL.

ROSEANE MARQUES DE AMORIM – PR, vereadora com assento nesta casa, em conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Clomir Bedin, Prefeito Municipal versando sobre a necessidade do Poder Executivo fazer a limpeza imediata de todos os terrenos urbanos, baldios, com regularidade e de forma constante no loteamento Rota do Sol.

JUSTIFICATIVAS

Considerando que a limpeza, constante e regular, destes terrenos vai auxiliar muito no controle e combate dos focos de criadouros dos mosquitos transmissores da dengue;

Considerando que muitos proprietários destes terrenos não residem em Sorriso o que dificulta a regularidade do trabalho de limpeza destes imóveis;

Considerando que para atender a presente indicação Poder Público Municipal poderá estipular uma taxa a ser inclusa no IPTU;

Considerando que está é uma reivindicação dos moradores do referido bairro.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 19 de maio de 2010.

Roseane Marques de Amorim Vereadora PR



Câmara Municipal de Somiso ESTADO DE MATO GROSSO "Somiso: À Capital Nacional do Agronegécio"